

Respondido 19/02/2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: unânime Discussão:

Por: unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 03/02/2025

REQUERIMENTO nº 003/2025

Matheus  
Presidente

Exmo. Sr.  
Matheus Alves dos Santos  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Passa Tempo – MG

**DEFERIDO EM** 03/02/25

Senhor Presidente,

Matheus

**PRESIDENTE**

O Vereador que ao presente subscreve, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, possa oficial ao Exmo. Prefeito Municipal, no seguinte sentido:

1 - Hoje temos em vigor o Contrato Administrativo Nº 058/2024 junto a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSA TEMPO, cujo objeto é a contratação do único hospital em funcionamento no Município de Passa Tempo para prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar e ambulatorial de urgência/emergência, procedimentos ambulatoriais e recolhimento de lixo hospitalar aos usuários do Município de Passa Tempo;

2 - Tal contrato tem vigência até 13/09/2025 e em repasse direto em dinheiro para o Hospital temos a quantia anual de R\$ 2.603.279,84 (dois milhões seiscentos e três mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais veículos e mão de obra cedidos, perfazendo cerca de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensalmente;

3 - Além do gasto mensal retro com o Hospital, temos o gasto mensal de cerca de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com veículos da Prefeitura, levando Municípios para consultas fora do Município, mão de obra com motoristas, horas extras, manutenção dos veículos etc;

4 - Isso além do risco que a Prefeitura corre com a saída de cerca de em média 20 (vinte) carros por dia para fora do Município, com acidentes que não marcam dia e hora para ocorrer, além de outras mazelas que estão acontecendo devido a tanto e são do conhecimento público tais como caronas nos carros do Município ida e volta, na volta dos carros, compras que são trazidas etc;

5 - **GASTA O MUNICÍPIO CERCA DE R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) POR MÊS COM O HOSPITAL E SAÍDA DE CARROS LEVANDO OS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

**MUNICÍPES PARA CONSULTA FORA DO MUNICÍPIO, CONSULTAS ESTAS QUE PODERIAM SER EFETIVADAS AQUI;**

6 - Em recente ação judicial nesta Comarca de Passa Tempo, tombada com o número 5001069-32.2024.8.13.0477, ação essa em que foi processada com o intuito de se responsabilizar por suposto erro médico, a Santa Casa de Misericórdia de Passa Tempo, esta ajuizou Agravo de Instrumento, **ONDE AFIRMA CATEGORICAMENTE QUE TRANSFERIU TODA A RESPONSABILIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS E RECOLHIMENTO DE LIXO HOSPITALAR AO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO. DIZ QUE, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO, O MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO/MG ASSUMIU DEFINITIVAMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HOSPITAL, DEVENDO O MUNICÍPIO SE RESPONSABILIZAR CIVELMENTE POR TUDO O QUE OCORRER NO HOSPITAL;**

7 - Já que o Hospital do Município, único existente, **AFIRMA QUE A PREFEITURA É A RESPONSÁVEL FINANCEIRAMENTE PELO SEU FUNCIONAMENTO, QUAL A RAZÃO DE O MUNICÍPIO NÃO INVESTIR NO MESMO ALOCANDO MÉDICOS DE VÁRIAS ESPECIALIDADES?**

8 - Rotineiramente, a maior demanda de saída de carros levando munícipes para consultas fora do Município se cinge às seguintes especialidades:

- OFTOMOLOGIA
- CARDIOLOGIA
- PEDIATRIA
- PSICOLOGIA
- ANGIOLOGIA
- GINECOLOGIA E OBSTRETRÍCIA
- ORTOPEDIA

9 - Qual a razão de o Município, já que o Hospital único aqui existente e que, conforme afirmação do próprio, **É DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO A SUA OPERAÇÃO, JÁ QUE É QUEM ARCA COM SEU FUNCIONAMENTO FINANCEIRAMENTE, NÃO COLOCAR TAIS MÉDICOS NO HOSPITAL PARA ATENDER O POVO?**

10 - Tais médicos podem ser contratados para **CONSULTAS SEMANAIS/QUINZENAS AOS MUNICÍPES, SENDO O CUSTO MUITO MAIS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

**BAIXO QUE O MONTANTE HOJE GASTO COM O REPASSE AO HOSPITAL E SAÍDA DE DEZENAS DE CARROS TODOS OS DIAS PARA CONSULTAS FORA;**

11 - As especialidades mais caras tais como oncologia, e as necessidades de urgência, tais como hemodiálise, partos e outras especialidades, o Município continua a fornecer o transporte para fora normalmente;

12 - **SE O MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSA TEMPO, ALOCANDO OS MÉDICOS ESPECIALISTAS, INVESTINDO NO MESMO O QUE JÁ REPASSA DIRETAMENTE E O QUE VAI ECONOMIZAR EM NÃO LEVAR TODOS OS DIAS DEZENAS DE MUNÍCIPES PARA CONSULTAS FORA, NÃO FICARIA O POVO MAIS ASSISTIDO COM OS MÉDICOS ATENDENDO NO HOSPITAL?**

13 - **NÃO TERIAMOS UM HOSPITAL MUITO MELHOR APARELHADO COM EQUIPAMENTOS QUE PODEM SER COMPRADOS PELO MUNICÍPIO, MAIS MÉDICOS, E MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, JÁ QUE O MUNICÍPIO ESTÁ A GASTAR CERCA DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) MENSALMENTE COMO DITO RETRO?**

14 - Hoje temos um Hospital que não atende a população a contento, apesar de ter instalações boas QUE NÃO SÃO USADAS DEVIDO A FALTA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TAL COMO SALA DE CIRURGIA;

15 - Não pararia o Município com o risco diário de levar em dezenas de carros os Munícipes todos os dias para consultas fora do Município, gastando vultuosas somas, se investisse aqui no Hospital, alocando aqui os médicos para consultas e atendimentos?

16 - As especialidades que aqui no Hospital não puderem ser implantadas, tais como já dito, hemodiálise, oncologia, partos e outras, continuariam a ser enviadas para fora normalmente;

Devido a tanto, requer seja oficiado o Poder Executivo **RECOMENDANDO-SE:**

A - Devido a que já é gasto cerca de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mensalmente em repasse em dinheiro, veículos e mão de obra ao Hospital;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

B - Devido a que a Santa Casa de Misericórdia de Passa Tempo já ter afirmado como retro que o Hospital já está à disposição do Município;

C - Devido a que sabemos que mais de 95% (noventa e cinco por cento) da renda do Hospital é repassada pelo Município;


D - Devido a que o Município gasta em média R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com o custo de fornecimento de veículos, manutenção dos mesmos, mão de obra de motoristas com seus salários e horas extras, além do perigo que é transportar tantas pessoas todos os dias para várias localidades;

E - Devido a que se o Município firmar contrato alocando as especialidades médicas retro no Hospital, investindo no mesmo, prestará um excelente serviço de saúde a custo muito mais baixo do que está atualmente dispendendo;

**F - QUE SEJA FIRMADO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSA TEMPO, EM QUE O MUNICÍPIO REPASSE VALORES SUFICIENTES PARA QUE O HOSPITAL CONTRATE OS MÉDICOS ESPECIALISTAS NAS MODALIDADES DE OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, PSICOLOGIA, ANGIOLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, UROLOGIA, OBSTRETRÍCIA, ORTOPEDIA E OUTRAS NECESSÁRIAS PARA CONSULTAS PERIÓDICAS AOS MUNÍCIPIES. TAL ATO ATENDERÁ MELHOR O POVO DE PASSA TEMPO, OFERECENDO UMA SAÚDE DE MELHOR QUALIDADE NO PRÓPRIO MUNICÍPIO ALÉM DE CESSAR O ENVIO DIÁRIO DE PESSOAS PARA CONSULTAS FORA, CORRENDO RISCOS DESNECESSÁRIOS. ISSO ALÉM DO QUE SE PROCESSARÁ UMA ECONOMIA DE MONTA COM A NÃO SAÍDA DE DEZENAS DE CARROS DIARIAMENTE PARA LEVAR MUNÍCIPIES PARA CONSULTA EM OUTROS MUNICÍPIOS COM OS CUSTOS ADVINDOS DE MÃO DE OBRA, HORAS EXTRAS, CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, QUE, COMO DITO, MONTA EM CERCA DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), MENSAIS QUE PODERÃO SER APLICADOS NO HOSPITAL.**

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 03 de fevereiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA**  
Vereador